

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 16/2021

O Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Paragominas, JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES usando de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município e em razão do que determina o Art. 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações, no que se refere a fiscalização de contratos:

RESOLVE:

Art 1º. Para acompanhamento e fiscalização de contratos cuja Prefeitura Municipal de Paragominas se apresenta como contratante e conforme indicação das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Agricultura Indústria e Comércio, Assuntos Jurídicos, Cultura Turismo Desporto e Lazer, Governo, Infraestrutura, Planejamento, Trânsito e Cidadania, Urbanismo, e Controladoria Municipal designam a partir desta data a servidora:

I – LUDMILLA JÉSSICA FURTADO MENDES matrícula 1123852, para fiscalizar contratos referentes a aquisição de bens e serviços comuns.

Art. 2º Compete a cada setor promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

Art. 3º Os efeitos dessa Portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2021.

Art 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Paragominas, 23 de Fevereiro de 2021.

JOÃO LUCÍDIO
LOBATO
PAES:04772822291
Assinado de forma digital por
JOÃO LUCÍDIO LOBATO
PAES:04772822291
Dados: 2021.02.23 14:03:57
-03'00'
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paragominas, 24 de fevereiro de 2021.

ACHILLES AUGUSTO FERREIRA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0031F2CD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 16/2021

O Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Paragominas, **JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES** usando de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município e em razão do que determina o Art. 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações, no que se refere a fiscalização de contratos:

RESOLVE:

Art 1º. Para acompanhamento e fiscalização de contratos cuja Prefeitura Municipal de Paragominas se apresenta como contratante e conforme indicação das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Agricultura Indústria e Comércio, Assuntos Jurídicos, Cultura Turismo Desporto e Lazer, Governo, Infraestrutura, Planejamento, Trânsito e Cidadania, Urbanismo, Controladoria Municipal designam a partir desta data a servidora:

I – LUDMILLA JÉSSICA FURTADO MENDES matrícula 1123852, para fiscalizar contratos referentes a aquisição de bens e serviços comuns.

Art. 2º Compete a cada setor promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

Art. 3º Os efeitos dessa Portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2021.

Art 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Paragominas, 23 de Fevereiro de 2021.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2EF3BDAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Prainha Torna Público a Tomada de Preço Nº 2/2021-250105, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ORLA NO DISTRITO DE SANTA MARIA DO URUARÁ NO MUNICÍPIO DE PRAINHA-PÁ, DE ACORDO COM REGISTRO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 873035/2018/MTUR/CAIXA. com abertura dos envelopes dia 12/03/2021 às 10:00h, Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Prainha base física localizada PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará Edital e informações podem ser obtidos na sala de licitação da Prefeitura situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro: Jardim

Planalto - Prainha-Pa, ou pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e portal geobras (tcm).

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:DE6FCE30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo ADMINISTRATIVO Nº. 007/2021 Dispensa
CONTRATAÇÃO DIRETA nº. 003/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA CNPJ: 04.144.168/0001-21, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. CONTRATADA: DIOCESE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA CNPJ: 105.254.255/0001-02; OBJETO: Locação de um imóvel em alvenaria para funcionamento da EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental Diocesana Imaculada Conceição, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. FUNDAMENTO LEGAL: Amparado no artigo 24, X, que diz: “para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia”, da Lei nº. 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativo, atualizada em 19 de julho de 2018, promovendo alteração no art. 23 da referida lei, por meio de Decreto Presidencial nº 9.412/2018. Vigência até o dia 31/12/2021. Valor a ser pago R\$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais), mensais.

Redenção/PA, 24 de fevereiro de 2021.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:C1E85F01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ERRATA

ERRATA

LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.

LOCADORA: ANTONIA ROCHA DE CARVALHO - CPF: 297.683.731-72, 1º TERMO AO CONTRATO Nº 033/2020, Processo Licitatório nº 028/2020 da modalidade Dispensa de licitação nº 006/2020, ONDE SE LÊ: vigência do contrato 033/2020 a partir de 11/02/2020 que vencerá em 31/12/2021.

LÊ-SE: vigência do contrato 033/2020 a partir de 11/03/2021 que vencerá em 31/12/2021. Data da 1ª publicação terça-feira 23 de Fevereiro de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO XII Nº 2683.

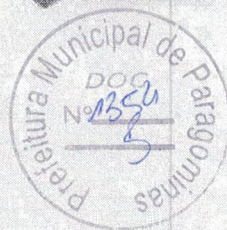
Redenção – PA, 24 de Fevereiro de 2021.

JOÃO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:1173F26D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.



PORTARIA Nº 005/2022

O Secretário Municipal de Infraestrutura de Paragominas, Sr: **ACHILLES AUGUSTO FERREIRA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Que seja nomeada a **Sra. DAYANE DA SILVA COSTA NOGUEIRA**, Diretora Municipal, matrícula de nº 1087083, para fiscalizar os contratos referentes as aquisições de peças, equipamentos, veículos, serviços e combustíveis, ambos do Departamento de manutenção e assistência técnica (Garagem).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 01 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paragominas, 17 de Maio de 2022.



ACHILLES AUGUSTO FERREIRA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:171AB9B1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 076/2022 ao CONTRATO nº 122/2020, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2020-00002, PMP/TRANSPORTES CALIMAN LTDA. Referente a renovação contratual por igual período e valor. Valor global de R\$ 68.160,00. Vigência: 04/02/2022 a 04/02/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MARINALDO MARTINS FERREIRA -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F346E3C8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO nº 159/2022 ao CONTRATO nº 693/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00001, PMP/POSTO SMART LTDA. Referente a revisão de valor contratual. Equivalente ao valor de R\$ 1.063,59.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C6E0C958

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO nº 163/2022 ao CONTRATO nº 687/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00001, PMP/POSTO FORMULA 1 LTDA. Referente a revisão de valor dos itens descritos no anexo I. Equivalente ao valor de R\$ 1.560,09.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Meio Ambiente:
ROBERTO CARLOS GAMBIN -
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C6213AF7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO nº 188/2022 ao CONTRATO nº 694/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00001, PMP/POSTO SMART LTDA. Referente ao Acréscimo no quantitativo. Equivalente ao valor de R\$ 15.485,00.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA -
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:779EECD5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

17º TERMO ADITIVO nº 201/2022 ao CONTRATO nº 994/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-00049, PMP/LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA - EPP. Referente ao reequilíbrio econômico-financeiro de aprox. 23,04% sobre o valor do contrato. Equivalente ao valor de R\$ 2.200.764,53.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F9BDA4C7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO nº 261/2022 ao CONTRATO nº 691/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00001, PMP/POSTO SMART LTDA. Referente a revisão de valor contratual. Equivalente ao valor de R\$ 836,23.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9FF67C23

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 928/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00021. Objeto: Contratação de empresa para serviços de usinagem e fornecimento de CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente) para aplicação nos serviços de correção de pavimento (tapa-buraco/panos) no perímetro urbano do Município de Paragominas. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com o valor total de R\$ 5.278.000,00.

Paragominas/Pa, 12 de Maio de 2022.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:61688DDE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 005/2022

O Secretário Municipal de Infraestrutura de Paragominas, Sr. **ACHILLES AUGUSTO FERREIRA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Que seja nomeada a Sra. **DAYANE DA SILVA COSTA NOGUEIRA**, Diretora Municipal, matrícula de nº 1087083, para fiscalizar os contratos referentes as aquisições de peças, equipamentos, veículos, serviços e combustíveis, ambos do Departamento de manutenção e assistência técnica (Garagem).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 01 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paragominas, 17 de Maio de 2022.

ACHILLES AUGUSTO FERREIRA

Secretário de Infraestrutura

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:4A895AB6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00007

REF.: PARECER JURÍDICO Nº 297/2022-SEJUR

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paragominas, após o acatamento do Parecer Jurídico nº 297/2022-SEJUR - do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, não obstante a admissibilidade dos pedidos de RECURSO e CONTRARRAZÕES interpostos pelas empresas S R LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, NC COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI e M. P. MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, passando a relatar o seguinte, conforme abaixo:

1. Opina pelo CONHECIMENTO e NÃO PROVIMENTO do recurso interposto pela empresa S R LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, mantendo a decisão do pregoeiro, que a habilitou as empresas M. P. MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME e NC COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

Desta forma, em observância ao art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, remeteu o presente processo à decisão desta autoridade superior competente.

Diante do exposto, acolho e ratifico o parecer do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, mantendo a decisão do Pregoeiro desta municipalidade, no sentido de manter a habilitação das empresas M. P. MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME e NC COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, bem como determinar o prosseguimento do certame, com a publicação da decisão, de acordo com a legislação vigente.

Paragominas/PA, 16 de maio de 2022.

ANDRÉIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:B258F6A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATOS E AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**RETIFICAÇÃO**

Na publicação realizada no FAMEP, pag. 68 E 69, Nº 2982 em 29 de abril de 2022, onde se lê: "CONTRATOS Nº.: 2022191, 2022192, 2022193, 2022194, CONTRATADA (O) ...: J A C DE MAGALHÃES, CNPJ: 16.782.008/0001-97, Data de Vigência: 01 de abril a 31 de dezembro de 2022, Assinatura: 01 de abril de 2022. "Leia-se: "CONTRATOS Nº.: 2022191, 2022192, 2022193, 2022194, CONTRATADA (O) ...: J A C DE MAGALHÃES, CNPJ: 16.782.008/0001-97, Data de Vigência: 11 de abril a 31 de dezembro de 2022, Assinatura: 11 de abril de 2022. "

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha-PA Resolve homologar em favor das Empresas: **R PIRES VIEGAS EIRELI**...C.N.P.J.:29.347.498/0001-45 no valor de **R\$ 377.322,25** (

trezentos e setenta e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos); **N DAMASCENO-LTDA**...C.N.P.J.: 10.822.672/0001-36 no valor de **R\$ 536.659,35** (quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos); **M DE J M SOUZA LTDA** C.N.P.J.: 18.640.331/0001-51 no valor de **R\$ 583.655,00** (quinhentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) ; **R J DE JESUS COMERCIO E SERVIÇOS** C.N.P.J.: 38.063.043/0001-99 no valor de **R\$ 329.324,10** (trezentos e vinte nove mil, trezentos e vinte quatro reais e dez centavos); **R P VIÉGAS COMERCIO E SERVIÇOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS** C.N.P.J.:27.509.632/0001-31 no valor de **R\$ 397.904,65** (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos); **G DA S DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS** C.N.P.J.: 21.565.217/0001-19 no valor de **R\$ 545.599,00** (quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais); **C J DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇO** C.N.P.J.: 36.199.524/0001-09 no valor de **R\$ 270.033,00** (duzentos e setenta mil, e trinta e três reais) ; **PIAU FORMULARIOS EIRELI-EPP** C.N.P.J.: 15.762.990/0001-72 no valor de **R\$ 396.188,80** (trezentos e noventa e seis mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos); **R SILVA DE SOUZA** C.N.P.J.: 28.842.270/0001-69 no valor de **R\$737.617,10** (setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e dezessete reais e dez centavos). Referentes ao Pregão Presencial SRP Nº 9/2022-240305, Processo Administrativo Nº2022240305, que tem por Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO MATERIAL DE EXPEDIENTE, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS, BRINQUEDOS, COPA E COZINHA, MATERIAL DIDÁTICO, ARTIGOS DE ARMARINHO, E MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.

Publicado por:

Maria de Fatima da Silva Pires

Código Identificador:7ACAF262

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB - CNPJ 29.989.385/0001-43

CONTRATADA:

COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLARES E DE MOTORISTAS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DE ARAGUAIA/PA - COOPERTRAPA CNPJ nº 26.937.354/0001-50.

3º Termo Aditivo ao Contrato 258/2021, Processo Licitatório nº 016/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2021, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos em grupo da rede municipal de ensino do município de Redenção/PA, para atender à necessidade da secretaria municipal de educação, cultura e lazer – fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB. Data da assinatura 04/05/2022
OBJETO DO TERMO: Este termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato nº 258/2021, nos itens (1,2,3 e 4).

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:

Ana Paula Rodrigues

Código Identificador:8FF94AC1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO



PORTARIA Nº. 31/2022

de 11 de maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 85, III, d, e Art. 81, XXXII da Lei Orgânica do Município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **ROBERTO DE ALMEIDA COELHO FILHO**, nomeado no cargo de Coordenador Municipal, matrícula funcional 112380601, CPF nº 683.105.442-00, para acompanhamento e fiscalização dos Contratos referentes à aquisição de peças de veículos e prestação de serviços de veículos leves e pesados, e o Sr. **VILMAR CARVALHO COUTINHO**, nomeado no cargo de Diretor Municipal, matrícula funcional 932300, CPF nº 086.604.332-20, para acompanhamento e fiscalização dos Contratos referentes a aquisição de equipamentos permanentes e prestação de serviços de mão de obra firmados com a Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAGRI.

Art. 2º Aos Fiscais de Contratos, ora nomeados, será garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, ou Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP: 68628-970 – Tel.: (091) 3729-8037 – 3729-8038 – 3729-8007 – 3729-8004 – 3729-8011 – 3729-8008

CNPJ: 05.193.057/0001-78 – Paragominas-PA

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

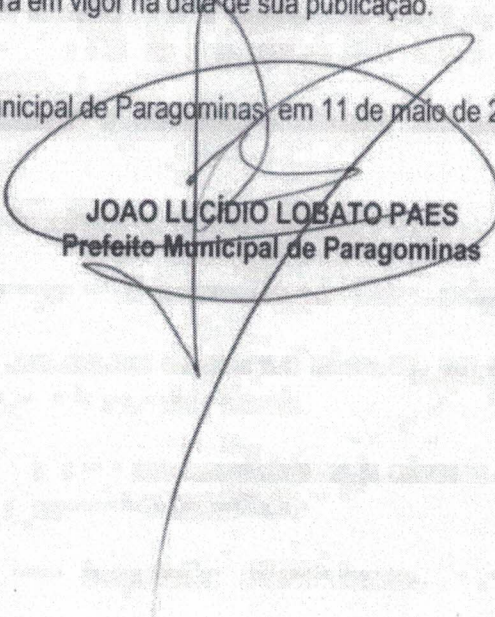
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Aos Fiscais nomeados deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado

Art. 4º Fica garantido aos Fiscais do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de maio de 2022.


JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas



PORTARIA Nº 063/2021

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 85, III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Servidoras. **LEIA VIANA DA SILVA**, matrícula funcional 1119034, CPF nº 907.753.332-04 e **LEILIANE BEZERRA DOS SANTOS VIANA**, matrícula funcional 1118291, CPF nº 782.895.052-72 para acompanhamento e fiscalização de todos os Contratos Administrativos, firmados com a Secretaria Municipal de Governo- SEMUG.

Art. 2º Aos Fiscais de Contratos, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
PODER EXECUTIVO



X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

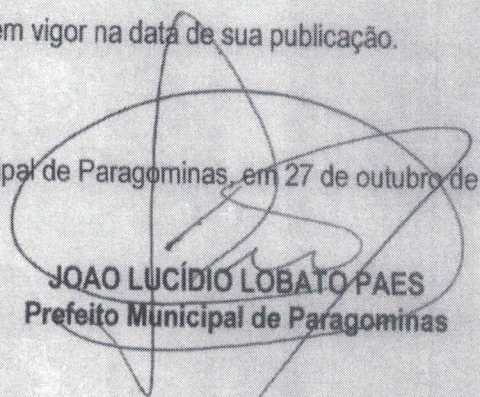
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Aos Fiscais deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e dos Contratos com suas respectivas publicações e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhes, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado

Art. 4º Fica garantido aos Fiscais de amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos relativos aos Contratos sob fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 27 de outubro de 2021.


JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 066/2021

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 85, III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor. **MARCIO MARCELO ANET DA MATA**, matrícula funcional 1118462, CPF nº 936.080.632-34 para acompanhamento e fiscalização dos Contratos Administrativos, firmados com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer - SECULT.

Art. 2º Ao Fiscal de Contratos, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
PODER EXECUTIVO



X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

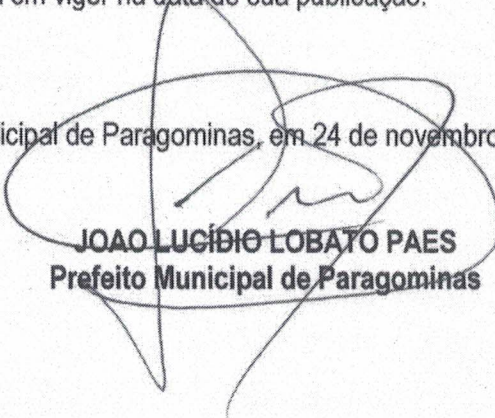
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Ao Fiscal deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e dos Contratos com suas respectivas publicações e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhes, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado

Art. 4º Fica garantido ao Fiscal amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos relativos aos Contratos sob fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 24 de novembro de 2021.


JOAO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

PORTARIA nº 03/2021

Paragominas-Pa., 17 de maio de 2021

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Paragominas, **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**, usando de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município e em razão do que determina o /art. 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações, no que se refere a fiscalização de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º - Para acompanhamento e fiscalização de contratos, onde a Prefeitura Municipal de Paragominas se apresenta como contratante, em conformidade com o Ofício de nº 926/2021 da SEMEC ao Departamento Jurídico, a partir desta data, ficam designados como fiscais de contratos da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas, os servidores:

Denis Santos Angelim, matrícula: 104.5637 – Fiscalização de contratos referentes a logística e manutenção da Rede Física da SEMEC e Serviços de Obra e Engenharia.

Túlio Geraldo Fernandes Garcia Leite: matrícula: 99.4354 – Fiscalização de contratos referentes a logística e manutenção da Rede Física da SEMEC e Serviços de Obra e Engenharia.

Ronaldo Lima da Silva, Matrícula: 1119348 – fiscalizar contratos referentes aquisição e serviços de informática.

Flávio Pandolfi, matrícula: 1025276 - fiscalizar contratos referentes aquisição e serviços de informática.

Helen Capistrano de Castro, matrícula nº 93.2328 – fiscalizar contratos referentes a aquisição de itens relacionados a transporte escolar e serviços de locação de veículos.

Eliosmar Gomes Fagundes, matrícula nº 1119039- Fiscalizar contratos referentes a aquisição de itens relacionados a transporte escolar e serviços de locação de veículos.

Roberta Leticia dos Santos Ferreira Tavares, matrícula: nº 1086978 – fiscalizar contratos referentes a assessoria e consultoria.

Lucilete de Amorim Lameira, matrícula nº 1119394 – Fiscalizar contratos referentes a contratação de mão de obra Terceirizada (pessoal).

Elziane das Dores Moreira Soares, matrícula nº 994547 – Fiscalizar contratos referentes a contratação de mão de obra Terceirizada (pessoal).



Maria do Socorro Ferreira Gonçalves, matrícula nº 1119880 – Fiscalizar contratos, referentes a aquisição de bens de copa e cozinha e gêneros alimentícios.

Maria de Lourdes Duarte, matrícula nº 1066175 – Fiscalizar contratos, referentes a aquisição de bens de copa e cozinha e gêneros alimentícios.

Marlon Araújo do Carmo, matrícula nº 96.3453 – Fiscalizar contratos referentes a aquisição de material permanente e serviços relacionados a Patrimônio.

Gleyce kelle da Silva e Melo, matrícula 112.0831 – Fiscalizar contratos referentes aquisição de materiais de consumo.

Eliana Sousa da Silva, matrícula nº 111.9249 - Fiscalizar contratos referentes aquisição de materiais de consumo.

Viviane Maryan dos Reis Almeida –matricula: 1118765 – Fiscalizar contratos referentes a locação, passagens aéreas, hospedagem e alimentação.

Maria Aparecida Lima Medeiros – matrícula nº 1118280 - Fiscalizar contratos referentes a locação, passagens aéreas, hospedagem e alimentação.

Isley Martins dos Santos – matrícula nº 1118549 – Fiscalizar contratos de serviços diversos.

Art. 2º - Compete à SEMEC – Secretaria Municipal de Educação de Paragominas, promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

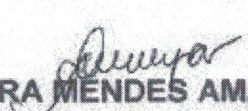
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas.


ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretaria Municipal de Educação

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 678/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2021-00005, PMP/DILSON RAIMUNDO DA SILVA. Objeto: "Contratação de profissionais do setor artístico local, de reconhecimento perante a opinião pública municipal, para comemoração do dia do trabalhador". Valor global R\$ 2.000,00. Vigência: 30/04/2021 a 29/05/2021. Recurso: Próprio da SECULT.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:203EAC02

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 679/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2021-00005, PMP/CARLOS EDUARDO BARBOZA DO AMARAL - MEI. Objeto: "Contratação de profissionais do setor artístico local, de reconhecimento perante a opinião pública municipal, para comemoração do dia do trabalhador". Valor global R\$ 5.000,00. Vigência: 30/04/2021 a 29/05/2021. Recurso: Próprio da SECULT.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8AEB9121

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 680/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2021-00005, PMP/EDGAR FERREIRA OLIVEIRA-MEI. Objeto: "Contratação de profissionais do setor artístico local, de reconhecimento perante a opinião pública municipal, para comemoração do dia do trabalhador". Valor global R\$ 5.000,00. Vigência: 30/04/2021 a 29/05/2021. Recurso: Próprio da SECULT.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0609C232

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 03/2021 PARAGOMINAS-PA., 17 DE MAIO DE 2021**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Paragominas, **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**, usando de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município e em razão do que determina o art. 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações, no que se refere a fiscalização de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º - Para acompanhamento e fiscalização de contratos, onde a Prefeitura Municipal de Paragominas se apresenta como contratante, em conformidade com o Ofício de nº 926/2021 da SEMEC ao Departamento Jurídico, a partir desta data, ficam designados como fiscais de contratos da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas, os servidores:

Denis Santos Angelim, matrícula: 104.5637 - Fiscalização de contratos referentes a logística e manutenção da Rede Física da SEMEC e Serviços de Obra e Engenharia.

Túlio Geraldo Fernandes Garcia Leite, matrícula: 99.4354 - Fiscalização de contratos referentes a logística e manutenção da Rede Física da SEMEC e Serviços de Obra e Engenharia.

Ronaldo Lima da Silva, Matrícula: 1119348 - fiscalizar contratos referentes aquisição e serviços de informática.

Flávio Pandolfi, matrícula: 1025276 - fiscalizar contratos referentes aquisição e serviços de informática.

Helen Capistrano de Castro, matrícula nº 93.2328 - fiscalizar contratos referentes a aquisição de itens relacionados a transporte escolar e serviços de locação de veículos.

Eliosmar Gomes Fagundes, matrícula nº 1119039 - Fiscalizar contratos referentes a aquisição de itens relacionados a transporte escolar e serviços de locação de veículos.

Roberta Letícia dos Santos Ferreira Tavares, matrícula: nº 1086978 - fiscalizar contratos referentes a assessoria e consultoria.

Lucilete de Amorim Lameira, matrícula nº 1119394 - Fiscalizar contratos referentes a contratação de mão de obra Terceirizada (pessoal).

Eliziane das Dores Moreira Soares, matrícula nº 994547 - Fiscalizar contratos referentes a contratação de mão de obra Terceirizada (pessoal).

Maria do Socorro Ferreira Gonçalves, matrícula nº 1119880 - Fiscalizar contratos, referentes a aquisição de bens de copa e cozinha e gêneros alimentícios.

Maria de Lourdes Duarte, matrícula nº 1066175 - Fiscalizar contratos, referentes a aquisição de bens de copa e cozinha e gêneros alimentícios.

Marlon Araújo do Carmo, matrícula nº 96.3453 - Fiscalizar contratos referentes a aquisição de material permanente e serviços relacionados a Patrimônio.

Gleyce Kelle da Silva e Melo, matrícula 112.0831 - Fiscalizar contratos referentes aquisição de materiais de consumo.

Eliana Sousa da Silva, matrícula nº 111.9249 - Fiscalizar contratos referentes aquisição de materiais de consumo.

Viviane Maryan dos Reis Almeida -matrícula: 1118765 - Fiscalizar contratos referentes a locação, passagens aéreas, hospedagem e alimentação.

Maria Aparecida Lima Medeiros - matrícula nº 1118280 - Fiscalizar contratos referentes a locação, passagens aéreas, hospedagem e alimentação.

Isley Martins dos Santos - matrícula nº 1119549 - Fiscalizar contratos de serviços diversos.

Art. 2º - Compete à SEMEC - Secretaria Municipal de Educação de Paragominas, promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
PUBLIQUE-SE**

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas.

ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:469B6D57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
PREGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

ATO AVISO PREGÃO PRESENCIAL

TEX Pregão presencial nº 9/2021-0018

REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de materiais de expediente, em atendimento as Unidades Administrativas, Unidades Escolares, Programas Sociais e Unidades de Saúde deste Município. Data e abertura dos envelopes: 08/06/2021 horário: 9:00hs.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA.

ATO AVISO PREGÃO PRESENCIAL

TEX Pregão presencial nº 9/2021-0019

Registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva dos aparelhos de condicionamento de parede das unidades escolares, unidades de saúde e unidades administrativas Zona urbana e rural deste Município. Data e abertura dos envelopes: 09/06/2021 horário: 9:00hs. Informações e Editais Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br Site: www.picarra.pa.gov.br e-mail: pmipi.departamentolicitacao@gmail.com Fone: 94 3422-1341

ASS EDER RABELO
CAR Pregoeiro

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:7C25780D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ: 15.495.243/0001-15

CONTRATADAS:

Processo Licitatório nº 047/2021

Pregão Eletrônico nº 022/2021

AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA. CNPJ: 83.322.412/0001-75 - CONTRATO Nº 161/2021 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo óleo diesel comum e óleo diesel s-10, em atendimento a secretaria Municipal de Assistência e desenvolvimento social no ano de 2021. Assinatura: 12/05/2021, Vigência: início 12/05/2021 término: 31/12/2021, Valor total está previsto estimado em R\$ 123.000,00 (Cento e vinte três mil reais).

AUTO POSTO MILENIO LTDA. CNPJ: 03.568.659/0001-37 - CONTRATO Nº 165/2021 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, em atendimento a secretaria municipal de Assistência desenvolvimento social no ano 2021, Vigência: início 12/05/2021 término: 31/12/2021, Valor total está previsto estimado em R\$ 155.680,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais).

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:D7FD59ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA COMPRA DIRETA

Processo ADMINISTRATIVO Nº. 093/2021 Dispensa
CONTRATAÇÃO DIRETA nº. 024/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO - PA, CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: UNI ART COMUNICAÇÃO E MARKETING, CNPJ: 21.060.019/0001-01; OBJETO: Contratação de empresa para confecção de placas de sinalização e serviço de reforma de placas. FUNDAMENTO LEGAL: Amparada no artigo 24, II, que diz: "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde, que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez", da Lei nº. 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativo, atualizada em 19 de julho de 2018, promovendo alteração no art. 23 da referida lei, por meio de Decreto Presidencial nº 9.412/2018. Vigência: 225 dias. Valor a ser pago: R\$ 15.851,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e um reais).

Redenção/PA, 20 de maio de 2021.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:9709A20F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 021/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021

O Município de Redenção-PA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e lazer, comunicar aos interessados, que realizará no dia 31/05/2021 às 09h00min, (Horário Local) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE PROTEÇÃO AOS ALUNOS E PROFESSORES PARA O RETORNO DAS AULAS SEMIPRESENCIAL DOS ALUNOS DE 1º AO 9º ANO, DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA OMS E PLANO DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICO PRESENCIAL (IPP), EVITANDO A PROLIFERAÇÃO DO VIRUS DA COVID-19**, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. Conforme dotação anexa ao edital. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:842D0F34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA PREGÃO Nº 048/2021-000018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIO MARIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 048/2021-000018. Empresa: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA; C.N.P.J. nº 05.351.445/0001-30, estabelecida à RUA PARIQUIS N3909 SEGUNDO ANDAR, GUAMA, Belém PA, (91) 99132-6958, representada neste ato pelo Sr(a). EDUARDO HENRIQUE PERAZZO LEITE, C.P.F. nº 632.792.824-20. ITEM